

DECRETO Nº 97.945, DE 11 DE JULHO DE 1989.

Dispõe sobre a dispensa de pagamento do preço de serviços prestados pelo Ministério dos Transportes e a isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, e dá outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 12 DE JULHO DE 1989 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 11.479, 1ª coluna, no artigo 4º, ONDE SE Lê: ... Lei nº 6.414, de 1973, ...

LEIA-SE: ... Lei nº 6.418, de 1977, ...